

Filipe Dias Farinha *d*)
 Jorge Manuel Barbosa Azevedo e Silva *d*)
 Júlio Manuel Simões Leal *d*)
 Madalena do Amaral Ferreira Rodrigues *d*)
 Maria Clotilde Medeiros Santos Machado *d*)
 Maria de Lourdes Ferreira Silva Júnior *d*)
 Maria de Torres Vaz Freire Cascais *d*)
 Maria Estrela Raposo Galvão Pestana *d*)
 Maria Filomena Rosado Portela *d*)
 Maria Helena Fogaça Mata *d*)
 Maria Helena Nunes Silvestre *d*)
 Maria Hortense Pereira *d*)
 Maria José Ramos Simões Marques *d*)
 Maria Manuela Neto Silva Costa Dias *d*)
 Maria Teresa Santos Videira Lopes *d*)
 Mariana Alves Silva *d*)
 Mécia da Graça Campos *d*)
 Paula Alexandra Assunção Castanha Pires *d*)
 Sandra Isabel Antão Marcelino Neves *d*)
 Virgínia Martins Pereira *d*)
 Vítor Olavo Ferreira Pó *d*)
 Ana Cristina Curto Mestrinho *e*)
 Ana Luísa Almeida Costa Mendes *e*)
 Dídida de Jesus Picado Ribeiro Virtuoso *e*)
 Vanda Eunice Pereira Bragança *e*)

b) Excluído(a) por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos

c) Excluído(a) por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na avaliação psicológica

d) Excluído(a) por não ter comparecido à prova de conhecimentos

e) Excluído(a) por não ter comparecido à entrevista de avaliação de competências

20 de Janeiro de 2011. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

204248689

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

Despacho n.º 2079/2011

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 94/2007, de 29 de Março, que aprova a orgânica da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P., é órgão da Cinemateca o fiscal único, que tem as competências e é nomeado nos termos da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, que aprova a lei quadro dos institutos públicos.

De acordo com o disposto na Lei n.º 3/2004, o fiscal único é nomeado, entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da tutela, cessando o seu mandato por declaração ministerial ou por efectiva substituição.

Tendo o actual fiscal único da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P., solicitado a cessação das suas funções, para as quais foi nomeado, no que respeita ao triénio de 2007-2009, pelo despacho n.º 20493/2008, de 29 de Fevereiro, e para o triénio de 2010-2012, pelo despacho n.º 6506/2010, de 6 de Abril, importa agora declarar essa cessação e proceder à nomeação de novo fiscal único.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 94/2007, de 29 de Março, conjugado com o disposto no artigo 27.º do Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de Outubro, e 105/2007, de 3 de Abril:

1 — É declarada a cessação de funções de fiscal único da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P., do Dr. Crisóstomo Aquino de Barros.

2 — É nomeado fiscal único da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P., o mestre Donato João Lourenço Viçoso, solteiro, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 334 e domicílio profissional na Rua da Conceição, 85, 1.º, esquerdo, em Lisboa.

3 — É fixada para o fiscal único a remuneração mensal ilíquida equivalente a 25% do quantitativo ilíquido da remuneração do director da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P.

4 — A remuneração referida no número anterior é paga em 12 mensalidades.

5 — O presente despacho produz efeitos desde o dia da sua assinatura.

14 de Janeiro de 2011. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Cultura, *Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas*.

204247862

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2080/2011

Considerando que o sistema NAVSTAR Global Positioning System (GPS)/Precise Positioning Service (PPS) é disponibilizado pelos Estados Unidos aos restantes Estados membros da NATO e que a sua utilização pelos Estados membros é regulada pelo NATO NAVSTAR GPS MOU Number IV, assinado em 1993;

Considerando que, sempre que se revela necessário, o referido NAVSTAR GPS MOU Number IV é alvo de adendas;

Considerando que já foram assinadas três adendas ao NAVSTAR GPS MOU Number IV;

Considerando que, na presente data, é necessário conceder acesso ao Global Positioning System (GPS)/Precise Positioning Service (PPS) aos novos Estados membros da NATO, nomeadamente à Albânia e à Croácia;

Considerando que importa eliminar o anexo A do NAVSTAR GPS MOU Number IV e, consequentemente, alterar o texto de alguns parágrafos da Adenda III;

Considerando o conteúdo da Informação n.º 11137 da Direcção de Serviços de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, de 25 de Outubro de 2010, e do Documento n.º 5691, de 8 de Novembro de 2010, da Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas da Defesa:

1 — De acordo com o disposto no artigo 14.º, n.º 3, alínea g), da Lei Orgânica n.º 1B/2009, de 7 de Julho (Lei de Defesa Nacional), e no artigo 2.º, alínea e), do Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de Julho (Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional), aprovo a Adenda IV ao NATO NAVSTAR GPS MOU Number IV nos termos em que me foi apresentada e que foi por mim rubricada.

2 — Delego a assinatura da Adenda IV ao NATO NAVSTAR GPS MOU Number IV, por mim aprovada, no Director-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa.

20 de Janeiro de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

204254641

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 2081/2011

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o capitão-de-fragata EN-MEC 21286, João Nuno Ferreira de Carvalho, por um período de 365 dias, com início em 9 de Fevereiro de 2010, em substituição do capitão-tenente SEM 123278, João Agostinho Grácio Pedro dos Santos, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 6, «Grupo de Escolas de Formação da Marinha de Guerra», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

20 de Janeiro de 2011. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

204254674

Despacho n.º 2082/2011

Os militares na situação de reserva podem ser autorizados, excepcionalmente, a prestar serviço efectivo, nomeadamente na Cruz Vermelha Portuguesa, nos termos do artigo 155.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações e rectificações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 10-BI/99, de 31 de Julho, Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, Decreto-Lei n.º 232/2001, de 25 de Agosto, Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, Decreto-Lei n.º 310/2007, de 11 de

Setembro, Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, Lei n.º 34/2008, de 23 de Julho, e Decreto-Lei n.º 59/2009, de 4 de Março, conjugado com o disposto no n.º 9 da Portaria n.º 1247/90, de 31 de Dezembro, e no n.º 3 do artigo 50.º do Estatuto da Cruz Vermelha Portuguesa, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 281/2007, de 7 de Agosto.

Assim, obtida a anuência do Chefe do Estado-Maior do Exército, autorizo:

1 — O militar na reserva SAJ INF RES 02387287, José António Ferreira Lopes, a desempenhar funções a tempo inteiro na efectividade de serviço na Delegação de Carvalhais de Lavos da Cruz Vermelha Portuguesa de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2010.

2 — Os efeitos do presente despacho reportam-se a 1 de Setembro de 2010.

20 de Janeiro de 2011. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

204254666

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho n.º 2083/2011

Por meu Despacho n.º 2839/2010, de 28 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30/2010, de 12 de Fevereiro, o Mestre em Sociologia (sociologia do emprego) Luís de Ascensão Correia Galego foi designado, pelo período de um ano, chefe da equipa multidisciplinar designada Gabinete de Estudos, Planeamento e Gestão (GEPG) da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, iniciando funções em 01 de Fevereiro de 2010.

A complexidade de todos os trabalhos e processos em desenvolvimento no âmbito das competências do GEPG, assim como a precisão e rigor impostos e a impor na elaboração dos mesmos, implica a necessidade da manutenção desta equipa coesa, no sentido de serem alcançados níveis ainda mais elevados de gestão.

Considerando a vacatura do lugar por força da cessação da nomeação a 01 de Fevereiro de 2011, tendo em conta a capacidade de coordenação e competência do Mestre Luís de Ascensão Correia Galego, renovo a sua designação, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 03 de Abril e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, como chefe de equipa multidisciplinar do Gabinete de Estudos, Planeamento e Gestão (GEPG), pelo período de um ano, com o estatuto remuneratório equiparado a director de serviços, conforme o previsto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 21/2009, de 04 de Setembro, conjugado com o artigo 2.º da Portaria n.º 1282/2009, de 19 de Outubro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

21 de Janeiro de 2011. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.
204248494

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 258/2011

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º e de acordo com o n.º 1 do artigo 213.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), ingressarem na categoria de oficial na classe de Médicos Navais os seguintes segundos-tenentes alunos:

24702 Tiago Filipe de Melo Porfirio Costa
20302 Leonor Neto Lopes
20402 Andreia Filipa Guedes Teixeira
20502 Moisés Alexandre dos Santos Henriques
20002 Cristina Isabel Vaz Pereira

no posto de segundo-tenente, em 01 de Janeiro de 2011, com antiguidade a contar de 01 de Outubro de 2008.

Estes oficiais, uma vez ingressados, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe, à esquerda da 20201 segundo-tenente da classe de Médicos Navais Maria Clara Machado Cordeiro e à direita do 7100108 segundo-tenente da classe de Médicos Navais Olavo da Costa Gomes.

17-01-2011. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

204256756

Portaria n.º 259/2011

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 69.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), graduar no posto de capitão-tenente, o primeiro-tenente da Classe de Administração Naval:

22893 Luís Miguel Belém Rocha

(no quadro), que satisfaz as condições gerais de promoção previstas no artigo 56.º e as condições especiais a que se referem as alíneas do n.º 1 do artigo 227.º do EMFAR, com excepção da prevista na alínea d), a contar de 01 de Agosto de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os vencimentos correspondentes à 1.ª posição remuneratória do posto de graduação, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º do mencionado estatuto.

17 de Janeiro de 2011. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

204257111

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 2084/2011

Por despacho de 21 de Dezembro de 2010, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de condutores mecânicos de automóveis, nos termos do n.º 1 do artigo 260.º e do n.º 1 do artigo 174.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerários ao quadro, os seguintes militares:

9324499, primeiro-marinheiro V QP Hugo Alberto Albano Teixeira;
102999, cabo V QP Anibal Fernandes André.

Ingressam a contar de 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º do EMFAR.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9339696, segundo-sargento V Pedro Manuel Costa Pereira de Jesus, pela ordem indicada.

21 de Dezembro de 2010. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

204250591

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 2085/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o segundo-cabo em regime de contrato em seguida mencionada tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º n.º 197-A/2003, de 30AGO:

Primeiro-cabo:

2CAB MELIAV 135772-H Miguel Filipe Costa Gorjão Henriques BA6

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 11JUN09. Fica colocado na respectiva lista de antiguidades imediatamente à direita do 1CAB MELIAV 135720-E Manuel Filipe Moreira Barbosa. É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14OUT.

Alfragide, 21 de Junho de 2010. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN /PILAV.
204251409